



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
SECRETARIA DE CONTROLADORIA GERAL

Câmara Municipal de Araruama

Araruama-RJ, 13 de junho de 2022.

Protocolo sob o nº 1915

Fls. nº _____

OFÍCIO CGM Nº 015/2022

13/06/2022

Assunto:	DEVOLUÇÃO REPASSE A MAIOR DO DUODÉCIMO EXERCÍCIO 2021
----------	---

Exmo. Sr. Presidente,

Cumprimentando-o, considerando a previsão constitucional do art. 29-A quanto ao total da despesa do Poder Legislativo Municipal;

Considerando que o Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, após consulta formulada quanto ao câmputo da contribuição para custeio dos serviços de iluminação pública – COSIP na base de cálculo do teto dos gastos do Poder Legislativo, com reflexos do duodécimo mensal, reviu o seu posicionamento anterior, decidindo que a COSIP deve ser excluída das receitas tributárias para os fins pretendidos no dispositivo constitucional acima citado;

Considerando que a nova metodologia de verificação do cumprimento do artigo 29-A da CRFB, passou a ser considerada nas Contas de Governo relativas ao exercício de 2021, a serem encaminhadas no exercício de 2022; e,

Considerando o fato de que, quando este Poder Executivo, assim como o Legislativo, tomou ciência dessa determinação, em dezembro de 2021, através do Parecer Prévio das Contas de Governo referentes ao exercício de 2020, os repasses de 2021 já tinham sido integralmente efetuados, não restando outra alternativa senão o ressarcimento.

Desta forma, objetivando a devida regularização, com vistas precipuamente a regularidade da Prestação de Contas de Governo do Município de Araruama, bem como, daquela a ser apresentada pelo Poder

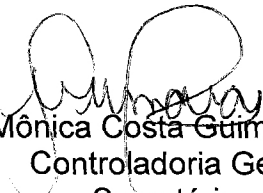
EXMO. SR.
JULIO CESAR COUTINHO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
SECRETARIA DE CONTROLADORIA GERAL

Legislativo àquela Corte de Contas, entendendo que tal equívoco não se deu nem por culpa do Executivo e nem do Legislativo, vimos pelo presente solicitar que seja promovida a devolução do valor recebido a maior, no montante de R\$ 851.074,36, em caráter de urgência, conforme demonstrativo, em anexo.

Atenciosamente,


Mônica Costa Guimarães
Controladoria Geral
Secretária

EXMO. SR.
JULIO CESAR COUTINHO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLADORIA GERAL

RECEITAS TRIBUTÁRIAS E DE TRANSFERÊNCIA DO MUNICÍPIO ARRECADAS EM 2020

(A) RECEITAS TRIBUTÁRIAS (TRIBUTOS DIRETAMENTE ARRECADADOS)	CÓD. ORÇAMENTÁRIO	VALOR (RS)	Exercício Anterior
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANO	1118.01.11.00	29.983.563,24	29.070.093,60
IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	1113.00.00.00	11.086.228,12	7.716.813,94
ITBI	1118.01.41.00	4.177.959,56	4.076.505,74
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	1118.02.31.00	18.659.627,96	16.951.736,65
TAXAS	1120.00.00.00	5.263.289,14	8.456.910,60
OUTROS IMPOSTOS	1119.00.00.00	413.349,50	0,00
CONTRIB.CUSTEIO SERV.ILUM.PUBLICA (COSIP)	1240.00.11.00	14.925.447,82	14.248.517,77
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	NÃO CONSTA NA PMA		
MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	1118.01.12.00 1118.02.32.00 1121.01.14.00	1.058.578,91	2.475.404,02
MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DOS TRIBUTOS	1118.02.34.00 1119.01.14.00 1118.01.14.00	1.803.139,38	2.066.842,68
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	1118.01.13.00 1118.02.33.00 1119.01.13.00	7.794.562,30	2.066.842,68
TOTAL (A)		95.165.745,93	93.723.999,99
(B) TRANSFERÊNCIAS	CÓD. ORÇAMENTÁRIO	VALOR (RS)	Exercício Anterior
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	1718.01.21.00	49.378.310,32	48.191.907,46
COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - ITR	1718.01.51.00	52.716,93	52.864,40
TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. NO 87/96	1718.06.00.00	0,00	0,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLADORIA GERAL

IOF - OURO	NÃO CONSTA NA PMA	0,00	0,00
COTA-PARTE DO ICMS	1728.01.11.00	51.149.040,15	45.223.002,98
COTA-PARTE DO IPVA	1728.01.21.00	10.795.344,33	11.527.866,77
COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	1728.01.31.00	1.438.418,49	1.172.929,40
COTA-PARTE - CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO (CIDE)	1728.01.41.00	94.632,47	113.127,73
ICMS ECOLÓGICO	NÃO CONSTA NA PMA		
MULTAS E JUROS DE MORA DO ICMS	NÃO CONSTA NA PMA		
MULTAS E JUROS DO IPVA	NÃO CONSTA NA PMA		
TOTAL (B)		112.908.462,69	106.281.698,74
(C) TOTAL DAS RECEITAS ARRECADADAS (A+B)		208.074.208,62	199.891.526,90
(D) PERCENTUAL PREVISTO PARA O MUNICÍPIO		6%	6%
(E) TOTAL DA RECEITA APURADA (C x D)		12.484.452,51	11.993.491,61
(F) GASTOS COM INATIVOS		0,00	0,00
(G) TOTAL RECEBIDO PELA CÂMARA NO EXERCÍCIO DE 2021		12.440.000,00	11.993.491,61
(H) TOTAL DAS RECEITAS ARRECADADAS SEM A COSIP		193.148.760,80	
(I) TOTAL DA RECEITA APURADA		11.588.925,64	
(J) VALOR A SER DEVOLVIDO PELA CÂMARA		851.074,36	